



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.714/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
ELISANGELA DE OLIVEIRA BISSIATO SILVA.

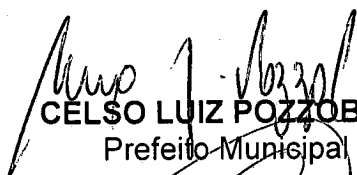
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ELISANGELA DE OLIVEIRA BISSIATO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.646.694-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 958.704.409-63, nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para acompanhar dependente, por 13 (treze) dias, com base no art. 99, §§ 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 6901/2017, no período de 21 de junho de 2017 a 3 de julho de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2017.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 1 julho 2017
DE Nº 11.019
UMUARAMA, 17 1 07 20 17
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS